



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 20 de Julho de 2017 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

Resolução de Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 02 de 2017

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olinda- PB e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda- PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 226/97.

Resolve:

Artigo 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Nova Olinda- PB no dia 25 de julho.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda-PB, 19 de Julho de 2017.

José de Anchieta Luis
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 20 de Julho de 2017 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PORTARIA ESPECIAL Nº 07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 63.

Considerando a necessidade de reestruturar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE), observa-se a norma legal de acordo com a representatividade.

RESOLVE

DESIGNAR os integrantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar e **nomear** os Representantes dos Profissionais da área da Educação (Titulares), observando-se a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Antonio de Sousa Neto

Suplente: Juraci Medeiros de Lima

Representantes dos Profissionais da área da Educação:

Titulares: Erivânia Bezerra de Sousa e Júnior Alves Feitoza

Suplentes: Maria do Desterro Ramalho da Silva e Josseane Rosado da Silva

Representantes do Segmento de Pais de Alunos:

Titular: Ineide Bezerra de Sousa e Marcos Antonio da Silva

Suplentes: Erivaldo Bezerra de Souza e Antonio Francisco da Silva Neto

Representantes do Segmento Sociedade Civil:

Titular: Adevane de Oliveira Pinto Pacatônio e Marcelo Gonzaga de Sousa Rodrigues

Suplentes: José Felismino Filho e Simone da Costa Silvino

Registre - se,

Publique - se

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Olinda - PB,
20 de Julho de 2017

**Diogo Richelli Rosas****Prefeito Municipal****PORTARIA ESPECIAL
Nº 08/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 63, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 9º da Lei Municipal Nº 567/2015.

Considerando a necessidade de reestruturar o Conselho Municipal de Saúde (CMS), observa-se a norma legal de acordo com a representatividade.

RESOLVE

NOMEAR, os abaixo relacionados, MEMBROS DO CONSELHO DE SAÚDE DE NOVA OLINDA – PB servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Representantes dos usuários do SUS (50 %):

Titular 1:

Irineu Enéas de Sousa;

Suplente 1:

José Barreiro Sobrinho.

Titular 2:

Silvaneide Paulino de Souza;

Suplente 2:

Aurélia Pereira de Aragão Neto Araújo.

Titular 3:

José Felismino Filho;

Suplente 3: Daniel Devisom da Silva Rozado.**Titular 4:**

Antônio de Sousa Neto;

Suplente 4:

José Norberto de Sousa Primo.

Titular 5:

Damiana Idalina de Jesus Moreira;

Suplente 5:

Clarany Alvino Leite.

Titular 6:

Ailton Barreiro de Macedo;

Suplente 6:

Adriana Lerry Silva Santos.

**Representantes do Governo
Municipal e Prestadores de Serviço
(25 %):**

Titular 7:

Dayse Duarte da Silva Bezerra;

Suplente 7:

Fábio Júnior Francisco da Silva.

Titular 8:

Elisângela Maria da Silva;

Suplente 8:

Miguel Bento Pereira.

Registre – se,

Publique – se

Gabinete do Prefeito Municipal de
Nova Olinda – PB,
20 de Julho de 2017



**Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2017”
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

Diogo Richelli Rosas
Prefeito Municipal

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova
Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro